



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 116.2 - 07 de junho de 2024

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO.....	1
PORTARIA.....	2

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 10.085 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.527**, de 28 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.527, de 28 de dezembro de 2023**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 549.936,75** (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10	.04.122. REGIME DE ADIANTAMENTOS	7000.24 38
3.3.90.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.00 12.000,00
01.01.40	.04.122. MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7000.24 35
3.3.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.00 102.220,97
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

01.04.40	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	.04.123. 7000.24 35	
3.3.90.9	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.00 21.980,28	
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
01.07.70	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	.27.122. 3100.24 35	
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	0.00 313.735,50	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		
01.14.14	.23.334. AGRICULTURA FAMILIAR	6000.62 04	
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.00 100.000,00	
	<b>Total</b>		<b>549.936,75</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

**I - Superávit Financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor **R\$ 102.220,97** (cento e dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos), sendo:

**a) R\$ 14.963,74** (quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente a devolução do saldo remanescente de recursos repassados através da emenda Federal da Deputada Kátia Sastre para estrutura-

ção da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social;

**b) R\$ 25.817,88** (vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), referente a devolução de saldo remanescente de repasses do Programa Estadual para identificação e controle da população de cães e gatos;

**c) R\$ 61.439,35** (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente a devolução de saldo remanescente de recursos da Emenda parlamentar da Deputada Marina Helou para aquisição de viaturas para a GCM.

**II - Anulação parcial de dotações orçamentárias**, no valor de **R\$ 447.715,78** (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.10	.04.122. MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7000.24 35
3.3.90.3	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.00 12.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40	.28.843. SERVIÇO DA DÍVIDA	7000.00 01
3.2.90.2	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.00 21.980,28
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição EXTRA Nº 116.2 - 07 de junho de 2024

01.07.70			01.14.14	
.27.812.	TORNEIOS E		.04.122.	LOCAÇÃO DE
3100.29	COMPETIÇÕES		6000.24	IMÓVEIS
02			34	

3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.820,00	3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
9.00			9.00		

**Total 447.715,78**

01.07.70  
.27.812. TORNEIOS E  
3100.29 COMPETIÇÕES  
02

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 07 de junho de 2024, 75º da Emancipação Político-Administrativa.		
9.00					

01.07.70  
.27.812. REFORMA DOS  
3100.29 CAMPOS ALAM-  
BRADOS  
05

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito

3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	104.915,50	<b>ITAMAR CORRÊA VIANA</b> - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças		
0.00					

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

01.07.70  
.27.812. ACESSIBILIDADE  
3100.29 NOS EQUIPAMEN-  
TOS ESPORTIVOS  
06

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS** - Atos Oficiais

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 012/SMAJ/2024

3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	<b>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO</b> , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,		
9.00			<b>CONSIDERANDO</b> o contido na <b>C.I. 034/SMPF/2024</b> .		

01.07.70  
.27.812. ACADEMIAS AO  
3100.29 AR LIVRE  
07

**R E S O L V E:**

**1.** Designar os seguintes membros que irão compor a "Comissão Permanente de Fiscalização e Prestação de Contas - CPFPC":

4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000,00	<b>a) LUIZ CARLOS VIEIRA RUIZ, Matr. nº 2.492;</b>		
2.00			<b>b) EDICARLOS NATAN SILVA, Matr. nº 2.908;</b>		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO		<b>c) ELIANE VIANNEY DE OLIVEIRA HERNADES RODRIGUES, Matr. nº 2.946;</b>		
14			<b>d) RAIMUNDO DE AZEVEDO MARTINS, Matr. nº 2.928;</b>		
			<b>e) JOICE CRISTINA MARTINS DE SOUZA, Matr. nº 14.475;</b>		
			<b>f) VANESSA SAYURI OTAKI, Matr. nº 17.372.</b>		